

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### PORTARIA N° 05/2021

"Dispõe sobre a modificação do horário de trabalho da Contabilidade e Jurídico"

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica determinado o expediente da Contabilidade e Jurídico desta Câmara no horário das 9:00 as 15:00 horas, de segunda a sexta - ferira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Paulo Vieira Trevisan  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de junho de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)